

**EDITAL PARA 26ª SELEÇÃO DE ACADÊMICOS PARA A LIGA ACADÊMICA
NORTE MINEIRA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA – LANOT
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTE DE FARIA – HUCF**

A Liga Acadêmica Norte Mineira de Ortopedia e Traumatologia (LANOT), filiada ao Departamento de Clínica Cirúrgica do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde (CCBS) da Universidade Estadual de Montes Claros, comunica que estarão abertas as inscrições para seleção de acadêmicos de Medicina que desejam participar das atividades desenvolvidas pela LANOT. As inscrições poderão ser realizadas entre os dias 30/10/2025 e 24/11/2025 através do preenchimento de formulário de inscrição via Google Forms (**Link: <https://forms.gle/dvcvKYxM7GjUFmrb9>**).

1. DAS INSCRIÇÕES

Poderão se inscrever os acadêmicos matriculados no curso de Medicina da Unimontes, do 2º ao 8º período (no semestre letivo 2.2025), e que estejam desenvolvendo suas atividades discentes.

O candidato com limitações físicas que necessite de condições especiais para realizar a prova deverá adicionar uma observação no formulário de inscrição informando a natureza da necessidade ou informar a diretoria da LANOT em tempo hábil de 5 dias úteis antes da prova.

As cópias dos documentos exigidos para inscrição são:

- Comprovante de matrícula (web aluno).
- Carteira de identidade ou documento oficial similar com foto.

O candidato será responsável pela veracidade dos dados fornecidos e pela autenticidade dos documentos apresentados na inscrição.

Todas as despesas referentes à participação do candidato no processo seletivo são de total responsabilidade do aluno.

A aprovação no processo seletivo não caracterizará qualquer vínculo empregatício e, portanto, não caberá recurso trabalhista contra a LANOT ou contra as instituições parceiras.

2. DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Os acadêmicos selecionados serão membros efetivos da LANOT, devendo cumprir com todos os preceitos do estatuto.

O acadêmico deverá dispor de 8 horas semanais para as atividades da LANOT, com atividades práticas de estágio extracurricular, que incluem:

- Plantões em pronto-socorro.
- Reunião ou aula semanal para discussão de temas científicos.
- Acompanhamento de cirurgias eletivas.
- Acompanhamento de ambulatórios.
- Organização de eventos.
- Produção de textos científicos.

Deverão, obrigatoriamente, participar de no mínimo 75% das reuniões semanais, bem como ter 100% de presença no estágio extracurricular na liga. As ausências nas reuniões semanais poderão ser justificadas por atestado médico ou declaração de atividade curricular.

Os acadêmicos participarão de atividades realizadas no pronto-socorro, bem como bloco cirúrgico do Hospital Universitário Clemente de Faria (HUCF) e ambulatório de Ortopedia e Traumatologia do Centro Ambulatorial de Especialidades Tancredo Neves (CAETAN). A escala de plantão será definida respeitando a disponibilidade de cada um dos membros.

Os membros efetivos deverão participar de atividades científicas, extensionistas ou administrativas da liga quando forem convocados. Será obrigatória a apresentação de pelo menos 1 aula durante o período de participação da liga, com temas a serem definidos pela diretoria.

Os acadêmicos deverão participar da elaboração de trabalhos científicos desenvolvidos pelo grupo e, idealmente, deverão participar de congressos da especialidade, inclusive como apresentadores dos trabalhos enviados. Também deverão estar disponíveis na organização de eventos extensionistas locais, nos quais a liga estiver filiada, tais como organização de jornadas científicas e campanhas destinadas à comunidade em geral.

Para receber o certificado de participação, os acadêmicos deverão participar das atividades por 12 meses, com frequência mínima de 100%, em conformidade com o estatuto. O certificado será emitido pela Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, em que será disposta a participação do acadêmico por 12 meses na Liga Acadêmica Norte-Mineira de Ortopedia e Traumatologia, totalizando a carga horária por ele cumprida durante esse período.

3. DA SELEÇÃO

Serão destinadas ao processo seletivo 8 vagas.

A seleção constará de uma etapa (caráter classificatório), constituída de prova de múltipla escolha com 25 questões, valendo 1 ponto cada uma, totalizando 25 pontos, com temas relacionados a Anatomia, Fisiologia, Ortopedia e Traumatologia, de acordo com a relação descrita nesse edital.

Serão selecionados os 8 (oito) acadêmicos com as maiores notas, sendo critérios de desempate, na seguinte ordem:

- Maior período.
- Maior idade.

A prova será realizada no dia 24/11/2025, com local e horário a definir, divulgado previamente via Instagram da liga, com antecedência mínima de 5 dias úteis antes da data da prova. O candidato deve comparecer com 15 minutos de antecedência, portando o comprovante de matrícula e a carteira de identidade (ou documento oficial com foto). O candidato que chegar atrasado será automaticamente excluído do processo seletivo. A vaga que surgir após o início das atividades, seja por afastamento de acadêmicos ou por número insuficiente de aprovados na seleção, desde que não tenha ultrapassado 25% das atividades da liga, será preenchida de acordo com os critérios da diretoria da LANOT;

4. CONTEÚDO EXIGIDO

Ortopedia geral:

- Anatomia do aparelho locomotor.
- Semiologia do aparelho locomotor.
- Fisiologia óssea: ossificação e consolidação de fraturas.

Principais afecções em Ortopedia:

- Osteoporose.

- Osteonecrose.
- Lombalgia.
- Artrite séptica.
- Síndrome de Legg-Calvé-Perthes.
- Lesões do manguito rotador.
- Síndrome do túnel do carpo.
- Displasia do desenvolvimento do quadril.
- Pé torto congênito.
- Pronação dolorosa.
- Síndrome compartimental.

Principais temas em Traumatologia:

- Imobilização.
- Avaliação neurológica.
- Avaliação de fraturas em geral e métodos de tratamento.
- Fratura de coluna, quadril, membros superiores e inferiores.
- Lesões ligamentares em joelho e tornozelo.
- Classificação de fraturas expostas e outras lesões ortopédicas.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

O início das atividades ocorrerá no dia 26 de Novembro de 2025, às 19 horas, de forma presencial, em local a definir. A ausência na primeira reunião implicará a desclassificação automática do candidato aprovado.

O candidato aprovado que desistir deverá assinar o Termo de Desistência, oficializando o cancelamento, não sendo permitido o trancamento para reingresso posterior.

Todos os casos omissos serão resolvidos pelo Professor Coordenador da LANOT após aprovação em Assembleia Geral.

6. BIBLIOGRAFIA:

- COHEN, Moises. Tratado de Ortopedia – SBOT. 1ª Edição. Editora Rocca, 2007;
- HEBERT, Sízínio. Ortopedia: exames e diagnóstico. Porto Alegre: Artmed, 2011;
- LECH, Osvandré; BARROS FILHO; Tarcísio E. P. de. Exame físico em ortopedia. 3ª Edição. São Paulo: Sarvier, 2017;

- HEBERT, Sízínio et al. Ortopedia e Traumatologia: princípios e práticas. 4ª Edição. Porto Alegre: Artmed, 2009;
- NETTER, Frank Henry. Atlas de anatomia humana. 5ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

Montes Claros – MG, 27 de Outubro de 2025

Professor Romildo D’Angelis

Coordenador da LANOT

Maria Eduarda Cruz Silveira Dias

Presidente da LANOT

Matheus Santiago Nunes dos Santos

Vice-Presidente da LANOT